APROVADO
20-02-2009

Prefeitura Municipal de Delfinópolis

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro – Cep 37.910-000
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI N.° 004 / 2009

Autoriza o Chefe do Executivo a conceder subvenção à "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SAÚDE DE DELFINÓPOLIS", no valor de R$ 104.141,28 (cento e quatro mil, cento e quarenta e um reais e vinte e oito centavos) para pagamento do salário do mês de janeiro de 2009 aos empregados da entidade.

O Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE** propor a seguinte Lei:

Art. 1.° - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder subvenção à "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SAÚDE DE DELFINÓPOLIS", no valor de R$ 104.141,28 (cento e quatro mil, cento e quarenta e um reais e vinte e oito centavos) para pagamento do salário do mês de janeiro de 2009 aos empregados da entidade, através do Fundo Municipal de Saúde, pela dotação orçamentária 20208043350410010302O4 – ficha 220.

Art. 2.° - O pagamento do repasse de que trata o artigo primeiro deverá ocorrer na data da promulgação da lei decorrente da aprovação do presente projeto.

Art. 3° - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 20 de fevereiro de 2009.

José Geraldo Franco Martins
Prefeito Municipal
CPF 444.106.706-20